

ACTA N.º 22/07

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE.-----

-----Presenças: Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, e Vereadores José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Joaquim Louro Semedo Carita, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Isidro Carvalho da Rosa e Vítor Manuel Feliciano Morgado, que participou na reunião em substituição do Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, por ser o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista do Partido Comunista Português, conforme comunicação feita por este, através de requerimento datado de quatro (4) de Junho, e apresentado no próprio dia da reunião, dia seis (6) de Junho de dois mil e sete, onde referia que se faria substituir pelo Senhor Vitor Manuel Feliciano Morgado, na reunião de seis (6) de Junho do corrente ano, a qual ficará arquivada no respectivo processo, nos termos do artigo septuagésimo oitavo número dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Vice - Presidente, José Fernando de Almeida Coelho, em substituição do Senhor Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 6.548.087,10 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....6.521,31 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....378.589,99 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.070,42 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....300.079,11 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....56.226,92 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004496.171,24 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....13.763,65 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....

Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....6.891,59 €

Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....25.011,02 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....

Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....

Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....662,50 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....12.068,20 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime.....

Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....

Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....4.750.000,00 €

Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....450.000,00 €

BPI – 3444730.001.001 Município.....9.714,88 €

BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....31.105,55 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA / JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO. -----

-----Está presente o requerimento datado de trinta (30) de Maio de dois mil e sete, do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar LizarDO, dando conhecimento que por motivos profissionais, no dia vinte e três (23) de Maio do corrente ano, não lhe tinha sido possível estar presente na reunião desse dia, pelo que requeria que lhe fosse justificada a respectiva falta.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar LizarDO, à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três (23) de Maio de dois mil e sete, de acordo com a legislação em vigor e com o Regimento da Câmara.-----

-----Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar LizarDO, por se ter declarado impedido, já que o referido assunto lhe dizia respeito, em conformidade, com a alínea a) do número um (1), do artigo quadragésimo quarto (44.º), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um (442/91), de quinze (15) de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei número seis barra noventa e seis (6/96), de trinta e um (31) de Janeiro.-----

-----COMUNICAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO SEXTO (6.º) DO DECRETO – LEI NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E SETE (53/2007), DE OITO (8) DE MARÇO, SOBRE OS PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO / JOANA GOMES VARELA DIAS - FARMÁCIA UNIPESSOAL, LDA – FARMÁCIA VARELA DIAS.-----

-----Está presente o ofício datado de dezassete (17) de Maio de dois mil e sete, de Joana Gomes Varela Dias - Farmácia Unipessoal, Lda., - Farmácia Varela Dias, sita no Largo 25 de Abril, em Ponte de Sor, comunicando os seus períodos de funcionamento diário e semanal, em cumprimento do artigo sexto (6.º), do Decreto – Lei número cinquenta e três barra dois mil e sete (53/2007), de oito (8) de Março, períodos esses que constam do Mapa anexo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA ROULOTE, PARA PROMOÇÃO DA TV CABO, EM PONTE DE SOR / TV CABO PORTUGAL.-----

-----Está presente o fax datado de quatro (4) de Junho de dois mil e sete, da TV Cabo Portugal, dando conhecimento que pelo facto de estarem a alargar a oferta quer a nível dos novos serviços TV Cabo, quer ao nível da divulgação do próprio serviço de Televisão Netcabo, e solicitando autorização para a M Sat estar presente representando a TV Cabo, com uma Roulote na via pública, no período de um (1) a trinta (30) de Junho, sendo que a Roulote terá dois (2) metros de comprimento e três (3) metros de largura.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a colocação da Roulote, em local a acertar com os Serviços do Município, mediante o pagamento da taxa que for devida.-----

-----PEDIDO DE PARECER SOBRE PASSEIO DE TODO O TERRENO / CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM.-----

-----Está presente o ofício número três mil novecentos e setenta e seis (3976), datado de vinte e três (23) de Maio de dois mil e sete, da Câmara Municipal de Almeirim, solicitando a emissão de parecer, sobre o pedido de realização de “Passeio de Todo o Terreno Turístico”, requerido por Rota Lezíria – Clube TT de Santarém, a ter lugar nos dias vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de Junho de dois mil e sete, para o qual se anexa cópia do pedido e percurso da prova.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à realização do referido Passeio Todo o Terreno Turístico, condicionado a que a Entidade organizadora do evento, se responsabilize pelo arranjo dos caminhos municipais do concelho de Ponte de Sor, caso os mesmos fiquem danificados.-----

-----PEDIDO DE PARECER SOBRE REARBORIZAÇÃO DA PROPRIEDADE DE TOJEIRAS, SITA NO CONCELHO DE PONTE DE SOR / ALIANÇA FLORESTAL, S.A.-----

-----Está presente o requerimento datado de dezanove (19) de Maio de dois mil e sete, da Aliança Florestal, S.A, com sede no Pólo Industrial da Portucel, em Mitrena – Setúbal, solicitando ao abrigo dos Decretos – Lei n.º s 175/88, de 17 de Maio e 139/89,

de 22 de Abril, o parecer sobre a rearborização da propriedade “Tojeiras”, no concelho de Ponte de Sor, com a área total de 17,47 ha de eucaliptal a intervir, prédio rústico esse que se encontra inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo n.º 183, da Secção S. Ainda informam que se trata de áreas já ocupadas por eucaliptal em 4.ª rotação, que se pretende rearborizar com a mesma espécie. Encontra-se também presente a informação datada de quatro (4) de Junho do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior, do Gabinete Florestal da Autarquia, Senhor Natalina Pereira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o artigo 2.º, do n.º 5, do Decreto – Lei n.º 175/88, de 17 de Maio, os pedidos de autorização de arborização ou rearborização, devem ser acompanhados do respectivo projecto de arborização, bem como do plano previsional de gestão. Mais refere, que a Freguesia de Longomel é a freguesia com maior taxa de arborização do concelho, com a espécie eucalipto a dominar. Apesar de não existir uma Carta de Risco de Incêndios para o Concelho, a perigosidade é real, pelo que deverá ser feita a gestão de combustível, de acordo com o Decreto – Lei n.º 124/2006, de 30 de Junho >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Informar a entidade requerente que, para uma correcta apreciação do pedido, este deverá ser instruído com projecto de arborização e plano previsional de gestão, de acordo com a fundamentação constante da informação técnica supra transcrita; 2– Reapreciar o assunto em próxima reunião, após o complemento do pedido com os referidos elementos.

-----PEDIDO DE CERTIDÃO DE DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL / SALVATERRA & SALVATERRA, LDA.

-----Está presente um requerimento datado de dezoito (18) de Dezembro de dois mil e sete, de Salvaterra & Salvaterra, Lda, requerendo que se digne mandar emitir certidão de constituição da propriedade horizontal do prédio urbano, destinado a habitação, situado no Monte da Pinheira, referenciado como Núcleo 6 – Lote D, em Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 03519, e inscrito na matriz sob o artigo 4962. Encontra-se igualmente presente a informação datada de vinte e quatro (24) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior Assessora Principal, da Carreira de Arquitecto, Senhora Maria Fernanda Raposo a qual também se transcreve na íntegra: << Na sequência do sétimo (7.º) Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/92, de 31/12, que aprovou para este lote uma alteração ao uso, ao

nível do primeiro (1.º) piso, de comércio / serviços para habitação, são solicitadas as alterações agora apresentadas às fracções A e B. Assim, face às alterações agora propostas relativamente ao processo de obras inicial n.º 30/03, não se vê qualquer inconveniente, com excepção dos acessos às habitações efectuados a partir da galeria exterior, no entanto e considerando que esta situação é semelhante a outras, este mesmo núcleo, já autorizadas, deixa-se o assunto à consideração superior. No restante, e nomeadamente no que se refere à alteração à propriedade horizontal, não se vê inconveniente, atendendo que a mesma se conforma com os requisitos estabelecidos nos artigos 1414.º, e seguintes. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, emitir Certidão, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DA RUA DA FONTE DA LARANJEIRA, EM ÁGUA DE TODO O ANO, SOBRE UMA VEDAÇÃO NO LOCAL.-----

-----Está presente um abaixo - assinado dos residentes na Rua da Fonte da Laranjeira, em Água de Todo o Ano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos por este meio solicitar a comparência de uma pessoa responsável para fiscalizar os actos de um determinado cidadão que desde Sexta – Feira passada teima em impedir o acesso às habitações, situadas na Rua Fonte da Laranjeira. Gostávamos de saber se há ilegalidade nesses actos, uma vez que é um caminho que já existe há muitos anos e tem servido de acesso a todos os habitantes até agora. Desde já lhe peço que trate o caso com urgência pois o acesso a tais habitações é importante para quem lá vive, principalmente para idosos que precisam de outros para fazerem a sua vida. Encontra-se também presente a informação datada de vinte e três (23) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela fiscalização municipal, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Temos a informar que sobre a reclamação de uma vedação no local acima descrito que a mesma existe, e que é feita em rede e suportada por barrotes de madeira. Na conversa com o proprietário (António Moreira Rocha, com morada em Estrada da Tramaga, n.º 8), este garantiu que colocou a vedação no seu terreno, tendo dito inclusive que a até deixou mais terreno para a via pública. No entanto não existe no Município qualquer licenciamento e/ou comunicação para a realização da vedação. É o que nos cumpre informar de momento, pelo que deixamos o assunto à consideração de V. Exa. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, solicitar ao proprietário do terreno que se desloque à Câmara Municipal, em data a agendar, pelos serviços, a fim de se encontrar uma solução para o problema suscitado.-----

-----PEDIDO DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS, EM DOMINGÃO / JOSÉ ALVES NUNES.-----

-----Está presente uma informação datada de sete (7) de Março de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Fiscalização Municipal, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento da informação prestada pelos Serviços de Fiscalização relativamente a um pedido de ligação à rede de esgotos, temos a informar que a referida ligação não está efectuada e que as águas sujas do esgoto correm a céu aberto para a rua de serventia (caminho), formando ali uma poça, ocupando toda a largura da serventia. Mais se informa que a situação descrita é feita pelo Senhor José Alves Nunes, morador no local. É o que nos cumpre informar de momento, pelo que deixamos o assunto à consideração de V. Exa. >>. Encontra-se igualmente presente o ofício número três mil cento e cinquenta e quatro (3154), datado de catorze (14) de Março de dois mil e sete, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, notificando o Senhor José Alves Nunes, de que deveria conter o esgoto doméstico em fossa maia poço ou vala absorvente, uma vez que não é possível a ligação ao colector público nem tendo a Câmara Municipal, a curto prazo, previsto qualquer ampliação da rede doméstica de esgotos. Ainda se encontra presente uma outra informação datada de um (1) de Junho de dois mil e sete, da Fiscalização Municipal, informando que a situação dos esgotos a céu aberto se mantinha, continuando os maus cheiros e a insalubridade do local.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, notificar o munícipe, mais uma vez, para, no prazo de trinta dias, contados a partir da data da notificação, executar a fossa séptica necessária à contenção dos efluentes domésticos no seu terreno, com a cominação de que, caso a notificação seja incumprida, a Câmara Municipal executá-la-á coercivamente de acordo com a tramitação legalmente prevista para a execução de actos administrativos, com imputação dos respectivos custos ao notificado.-----

-----OBRAS RECLAMADAS NA RUA DA MISERICÓRDIA, EM MONTARGIL / MARIA LUÍSA MARQUES BORGES CORREIA.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de Novembro de dois mil e seis, deliberou por unanimidade, notificar a proprietária do referido imóvel, para nos termos do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, proceder às obras de conservação necessárias à correcção das más condições verificadas, no prazo de quinze (15) dias a contar da data da notificação, devendo as mesmas estar concluídas no prazo de sessenta dias após o seu início, tendo em consideração o Auto de Vistoria efectuado pelo peritos da Autarquia, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o Auto de Vistoria número cinquenta e quatro barra dois mil e seis (54/2006), datado de dezasseis (16) de Novembro de dois mil e seis, elaborado pelos peritos, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, os peritos Arquitecta Maria Fernanda Vaz Raposo, Arquitecto Pedro João Costa Álvares e Fiscal Municipal Paulo Jorge de matos Bispo, nomeados pela Câmara Municipal deste Município, procederam à vistoria para verificação das condições de salubridade de uma habitação situada na Rua da Misericórdia, número vinte e sete (27), na localidade e freguesia de Montargil, deste Município, na sequência de reclamação apresentada por Maria Luísa Marques Borges Correia, para os efeitos previstos no artigo 89.º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. Efectuada a vistoria, verificaram os peritos que a habitação em causa apresenta sinais de humidade na empena localizada a nascente, provenientes de infiltrações do prédio vizinho. Assim, e face ao exposto entende-se que deverá ser notificada a proprietária deste último imóvel, para nos termos do supracitado preceito legal, proceder às obras de conservação necessárias à correcção das más condições verificadas >>. Encontra-se agora presente uma outra informação, datada de um (1) de Junho de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Fiscalização Municipal, referindo que o edifício ainda não tinha recebido qualquer tipo de beneficiação e/ou demolição, encontrando-se em idêntica situação desde a vistoria efectuada em dezasseis (16) de Novembro de dois mil e seis, e constante do mencionado Auto de Vistoria n.º 54/2006.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1– Notificar a proprietária do imóvel para dar início as obras cuja execução já lhe foi ordenada, impreterivelmente, no prazo de trinta dias, contados a partir da data da notificação da presente deliberação; 2– Informar a mesma proprietária de que, em**

caso de incumprimento da determinação administrativa referida no ponto anterior a Câmara Municipal irá proceder à execução coerciva das ditas obras, notificando a mesma proprietária, da instauração de um procedimento de concurso, tendo em vista a selecção de uma empresa para levar a cabo a dita execução coerciva das ditas obras, informando, ainda, a mesma proprietária que, após selecção da empresa, lhes será dado conhecimento do dia e hora em que a diligência terá lugar, sendo os custos imputados aos mesmos proprietários, de acordo com a tramitação legal aplicável à execução coerciva dos actos administrativos.-----

-----PEDIDO DE INIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO, EMPREENDIMENTO “PÁTIO CENTRAL”, RUA DE SANTO ANTÓNIO, EM PONTE DE SOR / SINFADE – PROJECTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia trinta de Maio de dois mil e sete, deliberou, por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião, com informação da Divisão de Obras Particulares, tendo em vista o esclarecimento da questão respeitante ao estacionamento no interior do empreendimento, nomeadamente quantos são os lugares criados e se estes são cedidos ao domínio público do Município ou se mantêm na esfera privada da entidade promotora, assunto esse que a seguir se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o requerimento da Empresa Sinfade – Projectos e Investimentos Imobiliários, S.A., com sede em Alfragide – Amadora, datado do mês de Maio de dois mil e sete, que deu entrada nestes Serviços em vinte e dois (22) de Maio do corrente ano, sob o número quatro mil quinhentos e vinte e dois (4522), solicitando a inibição de estacionamento automóvel nas zonas assinaladas em planta anexa, (junto à Casa Paroquial e na Rua de Santo António), no sentido de facilitar o acesso pedonal e automóvel do público utilizador à zona comercial e de garagens, incluídos no empreendimento Está igualmente presente a informação datada de vinte e oito (28) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto, Senhor Nuno José de Matos Duarte, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Sobre a informação com o número de registo 4522, de 22 de Maio de dois mil e sete, cujo assunto se apresenta em epígrafe, cumpre-me informar que não se vê inconveniente em responder positivamente ao solicitado. Chama-se no entanto a atenção para o facto de a “Hipótese A” para a zona indicada como “Zona 1” ter como fundamento o respeito pelo previsto no projecto de remodelação do Largo Marquês de Pombal, projecto esse que se encontra de momento a

ser elaborado no Gabinete Técnico de Apoio do Município de Ponte de Sor. Trata-se, portanto, de um projecto ainda não submetido à apreciação da Câmara Municipal, que não passa, para já, de um conjunto de intenções que carece de aprovação superior >>. Encontra-se agora presente novamente o processo, acompanhada da informação da Divisão de Obras Particulares, subscrita pelo Chefe de Divisão, Senhor Pedro Álvares, a qual também se transcreve na íntegra: << Em resposta ao solicitado na deliberação da Câmara Municipal do passado dia 30 de Maio sobre este assunto, informa-se o seguinte: De acordo com o projecto aprovado no Processo 127-A/99, referente ao empreendimento em apreço, encontra-se prevista uma área de estacionamento privativa com um total de 16 lugares (4 deles duplos), a qual se localiza no piso -1 (cave) do Bloco A e tem acesso pela Rua de Santo António. À consideração superior >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com o fundamento de que a resolução do problema do acesso ao pátio interior do empreendimento compete ao respectivo promotor, não podendo ser solucionado através da supressão de lugares de estacionamento na via pública.-----

-----OFERTA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA, DA LOJA NÚMERO TRÊS (3), SITA NO MERCADO MUNICIPAL, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de trinta (30) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Rosa Branquinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para decisão e aprovação, junto envio o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos referente à loja número três (3), sita no Mercado Municipal, em Ponte de Sor >>. De referir que os documentos relativos ao Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, depois de devidamente assinados e rubricados.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, relativos à Oferta Pública para o referido Arrendamento; 2- Designar as Comissões de Abertura e de Análise de Apreciação das Propostas, as quais serão constituídas pelos seguintes membros: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, da Câmara Municipal, a qual será substituída nas suas

faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico - Administrativo da Câmara Municipal e Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 3- Que os Serviços publiquem o Edital, referente à mencionada Oferta Pública no Jornal “Ecos do Sor”.-----

-----**PEDIDO DE PISTA DE PESCA DESPORTIVA DE PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS REGIONAIS DA PRIMEIRA (1.ª) DIVISÃO DE PESCA DESPORTIVA / ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DO DISTRITO DE PORTALEGRE.**-----

-----Está presente o ofício número dez (10), datado de vinte e um (21) de Maio de dois mil e sete, da Associação de Pesca Desportiva do Distrito de Portalegre, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como tem sido habitual nos últimos anos, esta Associação de Pesca Desportiva do Distrito de Portalegre vai realizar os Campeonatos Regionais da Primeira (1.ª) Divisão de Pesca Desportiva de Competição em Águas Interiores, na Pista de Ponte de Sor, nos dias oito (8) e vinte e três (23) de Julho do corrente ano, inseridos no Calendário Oficial da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva para dois mil e sete (2007). Assim, solicitamos a disponibilidade da área e margem do Rio Sor, compreendida entre a Ponte Rodoviária e as Piscinas Municipais, nos referidos dias e no período entre as sete horas e trinta minutos (07:30) e as catorze horas (14:00) >>. Encontra-se também presente a informação do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, datada de vinte e nove (29) de Maio do corrente ano, referindo que já se tinham provas agendadas. Deverá ser observado o mapa de provas do ano anterior.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ceder a Pista de Pesca Desportiva da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, compreendida entre a Ponte Rodoviária e as Piscinas Municipais, à Associação de Pesca Desportiva do Distrito de Portalegre, nos dias oito (8) e vinte e dois (22) de Julho do corrente ano, para a realização dos Campeonatos Regionais da Primeira (1.ª)**

Divisão de Pesca Desportiva de Competição em Águas Interiores.-----

-----PEDIDO DE LEMBRANÇAS PARA OFERTA AOS RANCHOS PARTICIPANTES NO FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE / RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e seis (26) de Maio de dois mil e sete, do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, solicitando a cedência de algumas lembranças, no sentido de serem oferecidas aos Grupos que participarão no Festival Nacional de Folclore a ter lugar no dia trinta (30) de Junho de dois mil e sete.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder sete medalhas do Município e sete galhardetes, destinando-se uma medalha e um galhardete a cada grupo folclórico participante no indicado festival.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE QUIOSQUE, NA ZONA RIBEIRINHA, EM PONTE DE SOR / CAMINHAR – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO SOCIAL.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e oito (28) de Maio de dois mil e sete, da Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, solicitando a cedência de um Quiosque junto da Zona Ribeirinha, durante as Festas da Cidade de dois mil e sete, uma vez que pretendem tal como nos anos anteriores, vender cocktails sem álcool, bolos, salgados, rifas, pinturas de rosto e balões modeláveis, do mesmo modo que solicitam igualmente a cedência do mesmo quiosque, durante o Verão, especialmente durante a realização dos espectáculos, para angariação de fundos para a Associação.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder um Quiosque na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, à Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, durante as Festas da Cidade e durante o Verão, aquando da realização dos espectáculos na Zona Ribeirinha.-----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE DURANTE AS FÉRIAS DE VERÃO, ENTRE MONTARGIL E PONTE DE SOR E VICE VERSA / ANA SOFIA LOPES GARCIA.-----

-----Está presente o ofício de Ana Sofia Lopes Garcia, de Carvalhoso – Montargil, que deu entrada nestes Serviços em vinte e oito (28) de Maio de dois mil e sete, sob o número quatro mil setecentos e trinta e quatro (4734), solicitando autorização para utilizar o transporte da Câmara Municipal, no percurso de Montargil – Ponte de Sor e

vice versa, durante o período de Verão, que coincide com o período de férias dos alunos escolares, e tendo em atenção que se encontra a frequentar o Curso de Formação Profissional, no Centro de Emprego de Ponte de Sor.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a Senhora Ana Sofia Lopes Garcia, a utilizar o transporte da Autarquia, no percurso Montargil – Ponte de Sor e vice versa, desde que haja lugar disponível e que a requerente declare que se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante os referidos percursos.-----

-----PEDIDO DE TAÇA OU TROFÉU PARA O CONCURSO DE PESCA / JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA.-----

-----Está presente o ofício número trezentos e cinquenta e quatro (354), datado de quinze (15) de Maio de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Tramaga, dando conhecimento que vai realizar no dia dezasseis (16) de Junho de dois mil e sete, o Concurso de Pesca a nível de Freguesia, integrado nas comemorações do XIV Aniversário da Junta, razão pela qual solicitavam a atribuição de uma taça ou troféu.----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir uma taça ou troféu à Junta de Freguesia de Tramaga, de valor não superior a trinta euros (30,00 €), destinado a ser disputado no Concurso de Pesca Desportiva.-----

-----PEDIDO DE TAÇA OU TROFÉU PARA O TORNEIO DE FUTSAL / JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício número quatrocentos e treze (413), datado de trinta e um (31) de Maio de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Montargil, dando conhecimento que vai realizar no dia vinte e dois (22) de Junho de dois mil e sete, o Torneio de Futsal, razão pela qual solicitavam a atribuição de uma taça ou troféu.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir uma taça ou troféu à Junta de Freguesia de Montargil, de valor não superior a trinta euros (30,00 €), destinado a ser disputado no Torneio de Futsal.---

-----PEDIDO DE CERTIDÃO ONDE CONSTE AUTORIZAÇÃO PARA HIPOTECAR O PRÉDIO OFERECIDO EM GARANTIA E O RECONHECIMENTO DA SUBSISTÊNCIA DA HIPOTECA MESMO EM

CASO DE REVERSÃO / PIRES & MARTINS – COMÉRCIO DE SUCATAS, LDA.-----

-----Está presente o requerimento datado de trinta (30) de Maio de dois mil e sete, de Pires & Martins – Comércio de Sucatas, Lda., com sede na Rua de São Pedro, número dois (2) em Ponte de Sor, proprietário do prédio urbano situado na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro – Operação de Loteamento n.º 1/2006, designado por lote três e inscrito na matriz urbana da freguesia de Ponte de Sor, sob o artigo provisório número seis mil e sessenta e três, requerendo para efeitos de pedido de financiamento bancário, a passagem de certidão, onde conste autorização para hipotecar o prédio oferecido em garantia e o reconhecimento da subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de que fosse emitida a respectiva certidão.-----

-----DÉCIMO SÉTIMO (XVII) CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.-----

-----Está presente o ofício com a referência 688/2007-PBA, datado de vinte e nove (29) de Maio de dois mil e sete, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., vai realizar-se nos próximos dias catorze (14) a dezasseis (16) de Junho, em Ponta Delgada, nos Açores, o XVII Congresso da ANMP, importante acontecimento para o Poder Local. Nos termos do definido no Regulamento do Congresso, só é permitida a inscrição de Delegados quando os respectivos Municípios tenham a sua situação contributiva para com a ANMP regularizada. Assim, e face ao exposto, tendo o Município que preside quotas em atraso, somos a solicitar a V. Exa. a melhor atenção para este assunto >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Associação Nacional de Municípios das quotas em dívida por parte do Município de Ponte de Sor.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O GERADOR DO AERÓDROMO.-----

-----Está presente a proposta datada de cinco (5) de Junho de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., no âmbito do Plano Especial de Protecção Civil, a nível Nacional, foi colocado equipamento aéreo (avioneta) no aeródromo municipal, para combate aos incêndios florestais. Como apoio a este equipamento os Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor têm uma equipa de bombeiros, sedeada no aeródromo, num dos hangares existentes. Como, neste momento, o aeródromo municipal ainda não dispõe de electricidade, a Câmara Municipal instalou ali um gerador, a fim de colmatar esta falha, havendo necessidade do mesmo ser abastecido com gasóleo, pelo que Proponho que a Câmara Municipal autorize o fornecimento do combustível necessário >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE VENDA ATRAVÉS DE CONSULTA PRÉVIA DE PINHEIROS DA HERDADE DA SAGOLGUINHA.---

-----Está presente a proposta datada de cinco (5) de Junho de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Considerando a necessidade de se prevenir eventuais incêndios a Câmara Municipal vai proceder à desmatação da Herdade da Sagolguinha. Porque nela existem quantidade significativa de pinheiros – 324 médios e 701 de grande porte, em estado adulto, e porque economicamente é a altura de renderem maior mais valia à Câmara Municipal, Propõe-se: 1.- Venda, através de Consulta Prévia, dos pinheiros acima referidos >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara; 2- Que os Serviços de Armazém efectuem uma avaliação prévia do valor dos pinheiros a alienar; 3- Que posteriormente os Serviços efectuem a referida Consulta Prévia às Empresas que se movimentem nessa área de tal produto; 4- Que se a avaliação dos pinheiros exceder os vinte e cinco mil euros, a apreciação das propostas seja efectuada pela seguinte Comissão de Abertura e Análise das propostas: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, da Câmara Municipal, a qual será substituída nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Normando José Pereira Sérgio,

Director de Departamento Jurídico - Administrativo da Câmara Municipal e Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----PLANO DEFINITIVO DE TRABALHOS, CRONOGRAMA FINANCEIRO E LIVRO DE OBRA, DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – REPAVIMENTAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL, EM ERVIDEIRA / MENDES & GONÇALVES, S.A.-----

-----Está presente o ofício número oitenta e cinco (85), datado de vinte e oito (28) de Maio de dois mil e sete, de Mendes & Gonçalves, S.A., remetendo o Plano Definitivo de Trabalho, o Cronograma Financeiro e o Livro de Obra, relativos à obra referenciada em epígrafe.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o Plano Definitivo de Trabalhos, o Cronograma Financeiro e o Livro de Obra relativos à mencionada obra.**-----

-----PLANO DEFINITIVO DE TRABALHOS, CRONOGRAMA FINANCEIRO E LIVRO DE OBRA, DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – REPAVIMENTAÇÃO EM TORRE DAS VARGENS / MENDES & GONÇALVES, S.A.-----

-----Está presente o ofício número oitenta e seis (86), datado de vinte e oito (28) de Maio de dois mil e sete, de Mendes & Gonçalves, S.A., remetendo o Plano Definitivo de Trabalho, o Cronograma Financeiro e o Livro de Obra, relativos à obra referenciada em epígrafe.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o Plano Definitivo de Trabalhos, o Cronograma Financeiro e o Livro de Obra relativos à mencionada obra.**-----

-----PROGRAMA DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO, DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO

AMBIENTE DE LONGOMEL – RUA DAS ESCOLAS, VALE DO ARCO / MATOS & NEVES, LDA.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e cinco (25) de Maio de dois mil e sete, de Matos & Neves, remetendo o Programa de Trabalhos e o Cronograma Financeiro, relativos à obra referenciada em epígrafe.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o Programa de Trabalhos e o Cronograma Financeiro, relativos à mencionada obra.**-----

-----**REFORMULAÇÃO DOS PROJECTOS DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) DE FAZENDA E TORRE DAS VARGENS / ECOSERVIÇOS – GESTÃO DE SISTEMAS ECOLÓGICOS, LDA.**-----

-----Está presente o fax com a referência MM-300/2007, datado de vinte e dois (22) de Maio de dois mil e sete, de Ecoserviços – Gestão de Sistemas Ecológicos, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme solicitado por V. Exa., na reunião do passado dia 19 de Maio, a ECOSERVIÇOS – Gestão de Sistemas Ecológicos, Lda., procedeu à avaliação das soluções alternativas para os sistemas de tratamento de águas residuais a implementar em Fazenda e em Torre das Vargens. Actualmente, as águas residuais domésticas produzidas naquelas povoações são descarregadas em linhas de água, sem previamente serem devidamente tratadas. Por forma a se cumprir o disposto no Decreto – Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, relativamente à qualidade dos efluentes domésticos comunitários descarregados em meio aquático, e a se salvaguardar os princípios da protecção ambiental, julga-se que em Fazenda e em Torre das Vargens, deverão ser construídas estações de tratamento com nível secundário de depuração. Estas estações deverão basear-se em sistemas biológicos, como o das lamas activadas, leitos percoladores, discos biológicos ou lagunagem, capazes de atingir as eficiências e os objectivos obrigados pela Lei. As povoações acima referidas são de reduzida dimensão e, por conseguinte, a quantidade de águas residuais domésticas produzida é baixa. Por outro lado, dos reconhecimentos locais já realizados, pode-se concluir que, por restrições orográficas, as instalações de tratamento a construir ficarão relativamente próximas das povoações. Atendendo aos níveis de tratamento exigidos por Lei e às condicionantes apontadas anteriormente, considera-se que as estações e tratamento de águas residuais a construir deverão ser do

tipo compacto, baseadas, à partida, no sistema de lamas activadas, cuja utilização é a mais generalizada no tratamento de águas residuais de povoações de características idênticas a Fazenda e a Torre das Vargens >>. Encontra-se igualmente presente a informação datada de vinte e quatro (24) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo o tratamento das águas residuais sido concessionado à Empresa Águas do Norte Alentejano, foi elaborado projecto para as povoações de Fazenda e Torre das Vargens. O tratamento previsto consistia na construção de lagoas. O projecto foi mandado elaborar pela AdNA à Empresa Ecoserviços. Entretanto, em reunião com a AdNA, considerou-se a substituição do tratamento previsto por fossa séptica ou ETAR compacta. Nesse sentido, foi a Ecoserviços contactada para proceder à revisão do projecto. Na sequência, está presente fax da Empresa, onde considera que a solução mais correcta é o recurso à ETAR compacta, pois permite um tratamento secundário do efluente. Assim, propõe-se que seja aprovada a solução apresentada e contactada a AdNA para definição se o tratamento dos efluentes das povoações em causa será em alta ou em baixa, isto é, se será gerido pela AdNA ou pela Câmara Municipal e quem executará o projecto. Mais se informa que a revisão do projecto corre pela AdNA >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, pelos membros que participaram na votação: 1- Aprovar a solução apresentada pela Empresa Ecoserviços – Gestão de Sistemas Ecológicos, Lda., relativamente às ETAR de Fazenda e Torre das Vargens; 2- Solicitar à Águas do Norte Alentejano (AdNA) que seja prestado um esclarecimento sobre a responsabilidade pelo investimento nas soluções de tratamento das povoações em causa, assim como de todos os outros lugares, conforme previsto no contrato de concessão e respectivo estudo prévio; 3- Solicitar, ainda, à mesma entidade, informação relativa à calendarização dos investimentos, incluído também as águas.

-----O Senhor Vereador Joaquim Lizardo não participou na discussão e votação do presente assunto, tendo-se ausentado da sala no momento em que tiveram lugar as referidas discussão e votação, por ter deduzido o incidente da suspeição, com o fundamento de exercer funções profissionais na empresa Águas do Norte Alentejano.

-----**ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

-----Segue-se a apreciação dos seguintes assuntos, não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão tão breve quanto possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----**1- Relatório Final do Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio para Arrematação da Empreitada de Arranjos Exteriores – Habitação Social – Segunda (2.ª) Fase.**-----

-----**2- Ofício da Junta de Freguesia de Montargil dando conhecimento da realização das Festas de Montargil.**-----

-----**3- Ofício da Junta de Freguesia de Montargil, solicitando a emissão da Licença Especial de Ruído, para as Festas de Montargil.**-----

-----**4- Requerimento de Marco António Alves da Silva, solicitando alteração do horário de funcionamento do Bar da Zona Ribeirinha, na Avenida Marginal, durante as Sextas - Feiras e Sábados até às duas horas da manhã.**-----

-----**5- Ofício da Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, sobre pedido de materiais para o Recinto de Festas.**-----

-----**6- Fax do Agrupamento Vertical das Escolas de Ponte de Sor, sobre cedência do Cine Teatro.**-----

-----**Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.**-----

-----**RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES – HABITAÇÃO SOCIAL – SEGUNDA (2.ª) FASE.**-----

-----Está presente o Relatório Final datado de quatro (4) de Junho de dois mil e sete,

elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelo Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Careira de Engenheiro Civil e Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no art. 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a que referem os dados e elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

- 1.º Mendes & Gonçalves, S.A.-----
- 2.º Costa & Carvalho, S.A.-----
- 3.º Fialho & Paulo, Lda.-----
- 4.º FCJ – Obras Públicas, S.A.-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art. 101.º, do Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final tendo beneficiado do prazo de 10 dias, estabelecido no n.º 2, do art. 101.º, do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não existiram quaisquer reclamações ou observações ao Relatório Técnico de Análise. Do exposto, entende a Comissão colocar à consideração de Vossas Excelências, a adjudicação da empreitada ao concorrente **Mendes & Gonçalves, S.A**, pelo valor de **63.953,42 € (Sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e dois cêntimos)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do respectivo Relatório Final, deliberou, por unanimidade: 1- Adjudicar a Empreitada de Arranjos Exteriores – Habitação Social – Segunda (2.ª) Fase, ao concorrente Mendes & Gonçalves, S.A., pelo valor de sessenta e três mil e novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e dois cêntimos (63.953,42 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/07010405; 3- Aprovar a Minuta do Contrato e**

enviá-la ao Empreiteiro para apreciação e possíveis sugestões ou reclamações.-----

-----OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL DANDO CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício número quatrocentos e seis (406), datado de trinta (30) de Maio de dois mil e seis, da Junta de Freguesia de Montargil, participando de acordo com o número dois (2), do artigo vigésimo nono (29.º), do Decreto - Lei que irá realizar nos dias quinze (15), dezasseis (16) e dezassete (17) de Junho de dois mil e sete, as Festas Populares de Montargil, no Largo do Mercado, em Montargil.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL, SOLICITANDO A EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA AS FESTAS DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício número quatrocentos e sete (407), datado de trinta (30) de Maio de dois mil e seis, da Junta de Freguesia de Montargil, dando conhecimento que irá realizar nos dias quinze (15), dezasseis (16) e dezassete (17) de Junho de dois mil e sete, as Festas Populares de Montargil de no Largo do Mercado, em Montargil, solicitando por isso a emissão da respectiva Licença Especial de Ruído, sendo que o horário das festas será o seguinte: - Dia 15 das 20:00 às 24:00 horas; - Dia 16 – Das 00:00 às 04:00 e das 20:00 às 24:00 horas: - Dia 17 – das 00:00 às 24:00 horas e das 17:00 às 22:00 horas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, emitir a Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Montargil, nos dias mencionados e nos períodos indicados, mediante o pagamento da taxa prevista na alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----

-----REQUERIMENTO DE MARCO ANTÓNIO ALVES DA SILVA, SOLICITANDO ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR DA ZONA RIBEIRINHA, NA AVENIDA MARGINAL, DURANTE AS SEXTAS - FEIRAS E SÁBADOS ATÉ ÀS DUAS HORAS DA MANHÃ.-----

-----Está presente o requerimento datado de trinta (30) de Maio de dois mil e sete, de Marco António Alves das Silva, de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título,

o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Eu, Marco António Alves da Silva, residente em Ponte de Sor, com a exploração da Cafetaria – Bar da Zona Ribeirinha, sito na Avenida Marginal, em Ponte de Sor, venho por este meio solicitar a V. Exa., a alteração de horário de funcionamento, em virtude da aproximação do Verão e as noites se tornarem mais longas, e a população permanecer mais tempo no parque com os seus filhos e passearem por toda esta zona até mais tarde, solicito alteração de horário para Sexta – Feira e Sábado até às duas horas da manhã. Formulo o pedido também, pelo facto de ser nesses dias que temos mais movimento, visto ser muito fraco nos restantes dias semanais >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, determinar que se proceda à publicação de Editais para dar conhecimento da pretensão do requerente aos moradores nas proximidades do Estabelecimento, por forma a possibilitar a pronúncia destes sobre a dita pretensão.-----

-----OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, RECREATIVA E CULTURAL VALDOARQUENSE, SOBRE PEDIDO DE MATERIAIS PARA O RECINTO DE FESTAS.-----

-----Está presente o ofício número quarenta e cinco (45), datado de vinte e seis (26) de Maio de dois mil e sete, da Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, dando conhecimento que vai realizar nos próximos dias vinte e dois (22), vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de Junho de dois mil e sete, as Festas de Verão, de Vale do Arco, razão pela qual solicitavam o empréstimo do seguinte material: - trinta (30) grades de rede com suporte para vedação; - quinze (15) estacas de ferro; - cem metros quadrados (100 m²) de estrados de madeira para o palco (sem armação de ferro). Ainda referem que asseguram o transporte de todo o material de Ponte de Sor para Vale do Arco.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder o material pretendido, desde que esteja disponível, e com o transporte da responsabilidade da respectiva Associação, tanto do levantamento como da entrega do citado material.-----

-----FAX DO AGRUPAMENTO VERTICAL DAS ESCOLAS DE PONTE DE SOR, SOBRE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO.-----

-----Está presente o fax número duzentos e nove (209), datado de trinta (30) de Maio de

dois mil e sete, do Agrupamento Vertical das Escolas de Ponte de Sor, dando conhecimento que pretendem realizar um espectáculo de apresentação das actividades desenvolvidas ao longo do ano, a que se designou “Globos de Ouro – 2007”, solicitando por isso a cedência do Cine Teatro de Ponte de Sor, para um dos seguinte dias: dezanove (19) ou vinte e um (21) de Junho, de manhã ou de tarde.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder o Cine Teatro de Ponte de Sor, ao Agrupamento Vertical das Escolas de Ponte de Sor, no dia dezanove (19) de Junho do corrente ano, para a realização do evento designado por Globos de Ouro – 2007, da parte da manhã, a partir das nove horas e trinta minutos.**-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Joaquim Louro Semedo Carita

Vitor Manuel Feliciano Morgado

Isidro Carvalho da Rosa

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

Normando José Pereira Sérgio